




Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos as propostas de preços finais
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº
2022.05.24.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 322 

SUPORTE SINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE - CE

A SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Curitiba PR, à rua Irmã Faustina Kowalska, nº 208 sala 03, Bairro Tatuquara, e-mail suportesinalizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.362.080/0001-09, oferece proposta nos valores apresentados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AMARELA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	1000	R\$ 272,60	R\$ 272.600,00
2	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AZUL, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	150	R\$ 275,40	R\$ 41.310,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Irmã Faustina Kowalska, 208 s103 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR

SUPORTE SINALIZAÇÃO

3	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR BRANCA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	2000	R\$ 273,00	R\$ 546.000,00
4	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR PRETA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	500	R\$ 273,30	R\$ 136.650,00
5	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR VERMELHA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	300	R\$ 274,80	R\$ 82.440,00
TOTAL						R\$ 1.079.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais)

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Irmã Faustina Kowalska, 208 sl03 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR

SUPORTE SINALIZAÇÃO

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0299-2, C/C: 112156-1

Curitiba, 07 de junho de 2022



ADEMAR MATTOS
CPF 741.236.109-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 305

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Imã Faustina Kowalska, 208 s103 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR



SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI / CNPJ: 41.976.238/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004052224.00-97 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0001010587
AVENIDA JOÃO PAULO II, nº. 1300, SALA 315 – JARDIM DONA ZELI I - CEP 35.523-352
NOVA SERRANA – MG
Contato: (37) 99931-5388 / serranaviaria@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 336

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

RAZÃO SOCIAL	SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI		
CNPJ	41.976.238/0001-34	IE nº	004052224.00-97
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO PAULO II, nº. 1300, SALA 315 – JARDIM DONA ZELI I CEP 35.523-352 - NOVA SERRANA – MG		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA	(37) 99931-5388 / serranaviaria@gmail.com		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SILLAS REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	46.246.366-7	NACIONALIDADE	Brasileiro
		CPF:	383.292.248-21
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	(37) 99931-5388 / sillas.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
CONTA BANCÁRIA ONDE OS PAGAMENTOS SERÃO DEPOSITADOS	BANCO 336 (Banco c6 S.A) / Agencia: 0001 / Conta Corrente: 8935390-0		

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente 8.666/93 e Lei nº 10.520/2022, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

LOTE 04 – MAT. SINALIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS Drop on AC 12 Tipo II A, conforme imagem ilustrativa em anexo. • Microesfera de vidro Drop on AC 12 Tipo II A • - Esfericidade: HR90 • - Usada para situações que requerem destaque de incidência de luz e maior durabilidade de pintura. • - Pode ser aplicada imediatamente sobre a pintura, com a tinta ainda fresca ou mistura na própria tinta. • - Rendimento aproximado de 400 a 500 g/m². • - Utilizada juntamente com a tinta de sinalização viária, deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta, agregando característica de refletividade e durabilidade a mesma. • - Comercializada em sacos de 25 kg. • -	SIRIUS VIDRO	PCT	2.000	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

FP



SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI / CNPJ: 41.976.238/0001-34
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004052224.00-97 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0001010587
 AVENIDA JOÃO PAULO II, nº. 1300, SALA 315 – JARDIM DONA ZELI I - CEP 35.523-352
 NOVA SERRANA – MG
 Contato: (37) 99931-5388 / serranaviaria@gmail.com

	Deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta. • Este material atende às especificações : NBR 16184:2013 – Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.					
02	MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorrefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio, conforme imagem ilustrativa em anexo.	SIRIUS VIDRO	PCT	1.000	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor total Lote 04: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)						

Data da abertura: 07/06/2022
 Horário da Abertura: 09:30
 Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato;
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Valor Global: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Nova Serrana, 07 de junho de 2022

SILLAS REINATO
 FERRAO:38329224821
Assinado de forma digital por
 SILLAS REINATO
 FERRAO:38329224821
 Dados: 2022.06.07 14:36:10 -03'00'

SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI
SILLAS REINATO FERRÃO
RG 46.246.366-7
CPF 383.292.248-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE - CE

A SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Curitiba PR, à rua Irmã Faustina Kowalska, nº 208 sala 03, Bairro Tatuquara, e-mail suportesinalizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.362.080/0001-09, oferece proposta nos valores apresentados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE 3	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES (em embalagens de 20 KG). Com catalisador para a quantidade de cola solicitada. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	KG	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
2	TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	5000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 28

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Irmã Faustina Kowalska, 208 sl 03 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR

	CF	UND	15000	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00
3					
4	CF	UND	1000	R\$ 319,90	R\$ 319.900,00
5	CF	UND	3000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
6	CF	UND	3000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
TOTAL					R\$

SUPORTE SINALIZAÇÃO

	610.000,00
--	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES (em embalagens de 20 KG). Com catalisador para a quantidade de cola solicitada. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	KG	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
2	TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	5000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
3	TACHA BRANCA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	15000	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 330

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Irmã Faustina Kowalska, 208 sl 03 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR

4	TACHA SOLAR LUZ CONTÍNUA AMARELA BIDIRECIONAL, Dimensões: 107 X 107 X 22 mm; Peso: 250 gramas; Fotocélula para ligar ao entardecer; Cor do corpo: Amarelo; Cor da luz do Led's: Amarela; Ancoragem com 2 parafusos de 1/4 x 2, zincado com cabeça arredondada; Fixação através de Adesivo de Poliéster bi-componente; Captação de energia através de Célula fotovoltaica; Armazenamento de Energia em baterias recarregáveis; Emissão da luz através de Leds de Alto Brilho: mínimo de 9.000 mcd; Retro-reflexão: Refletores prismáticos em Policarbonato; Dimensões do Retro-refletor: 55 x 35 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo	CF	UND	1000	R\$ 319,90	R\$ 319.900,00
5	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	3000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
6	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	CF	UND	3000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
TOTAL						R\$ 610.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

SUPORTE SINALIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0299-2, C/C: 112156-1



ADEMAR MATTOS
CPF 741.236.109-00

Curitiba, 07 de junho de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 332

SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
e-mail: SUPORTESINALIZACAO@GMAIL.COM
End: Rua Irmã Faustina Kowalska, 208 sl03 Tatuquara Cep: 81.480-354.
Curitiba - PR



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
9372
Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07 12:47:07 -03'00'

DATA DE ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2022 - HORÁRIO DE ABERTURA 09:00 HRS - HORÁRIO DE DISPUTA: 09:30HRS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	07.06.2022
TELEFONE/CEL	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/ RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANA HÉLIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF /RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1.
DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.
ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS DO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR (ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO

A PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

NOS COMPROMETENDO A ENTREGAR TODO MATERIAL DE ACORDO COM O EDITAL.
DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL BEM COMO SEUS PRAZOS E DETERMINAÇÕES.
DECLARAMOS QUE ESTAMOS PLENAMENTE HABILITADOS A PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.
DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR EM QUALQUER ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL EM TERRITÓRIO NACIONAL OU INTERNACIONAL.
DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL, E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO MESMO.
DECLARAMOS CUMPRIR AS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO.
NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.



ALUMIPLACAS
 PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965-5
 Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza - Ce.
 Alumiplacas@hotmail.com / vendas.alumiplacas@hotmail.com
 @Alumiplacasshq - Facebook/Alumiplacasshqnoqueira
 (85) 3236.4000 / 9.8529.4000 / 9.8807.4000 - 9.8404.4000

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
 Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
 Dados: 2022.06.07 12:47:15 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	07.06.2022
TELEFONE/CEL	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANA HELIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SOCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF /RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

LOTE 02 - MATERIAL SINALIZAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANTI-TATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	ALUMIPLACAS	UND	1000	R\$ 138,80	R\$ 138.800,00
0002	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1", ZINCADO COM PORCA (PACOTES COM 50 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	DRAGÃO DOS PARAFUSOS	PCT	20	R\$ 38,80	R\$ 776,00
0003	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1", ZINCADO (PACOTES COM 500 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	DRAGÃO DOS PARAFUSOS	PCT	6	R\$ 315,50	R\$ 1.893,00
0004	PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressos em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	ALUMIPLACAS	UND	1.000	R\$ 85,50	R\$ 85.500,00



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.302.243/0001-41 - CGF: 06.676.965-5.
R. Francisco Sá, nº 2829 - CEP: 60.310-055 - Carlieto Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas_alumiplacas@hotmail.com
@Alumiplacasbr / Facebook/Alumiplacasbrnogueira
(85) 3236.4000 / 9.825.4000 / 9.8907.4000 / 9.8404.4000

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

ANA HELIA Assinado de forma
GOMES DE digital por ANA
LIMA:6312 HELIA GOMES DE
7229372 LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07
12:47:22 -03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

0005	<p>PLACA OCTOGONAL: R-1 - COM ARESTA DE 0,25 M. ÁREA EFETIVA DA PLACA É DE 0,30M². CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO. OBSERVAÇÕES:ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS: PARA A CONFEÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: • ABNT NBR 5920/2015 - CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS FINAS A FRIO, DE AÇO DE BAIXA LIGA, RESISTENTES À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, PARA USO ESTRUTURAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: • AS PLACAS DEVEREM SER CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO E BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADAS A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, COM ESPESURA DE 1,5 MILÍMETROS. • APÓS CORTADAS NAS DIMENSÕES FINAIS E FURADAS, AS CHAPAS DE AÇO DEVEREM TER AS SUAS BORDAS LIXADAS ANTES DO PROCESSO DE TRATAMENTO COMPOSTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM ESPESURA DE CAMADA IGUAL A 5 MICRA; E • O ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER FEITO COM TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM FUNDO NA COR ESPECÍFICA DE CADA TIPO DE PLACA PARA A FRENTE (COM BRILHO) E PRETA PARA O VERSO (FOSCO). OS SÍMBOLOS, LETRAS, LEGENDAS, NÚMEROS, ORLAS E TARJAS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO. AS LEGENDAS, NÚMEROS, LETRAS E/OU SÍMBOLOS NA COR PRETA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM PELÍCULA NÃO REFLETIVA. • DEVERÃO CONSTAR NO VERSO DAS PLACAS, IMPRESSOS PELO PROCESSO SILK-SCREEN, NA COR BRANCA, OS SEGUINTE DIZERES: PMJN/DEMUTRAN, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO.</p>	ALUMIPLACAS	UND	500	R\$ 93,80	R\$ 46.900,00
0006	<p>PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção da placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	1.000	R\$ 90,80	R\$ 90.800,00



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965.5.
Av. Francisco Sá N.º 2629 - CEP: 60.310-055 - Cariri Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacas:hg f Facebook/Alumiplacas:hgqueiroz
(85) 32.35.4000 / 9.85.25.4000 / 8.8807.4000 9.8404.4000.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07 12:47:29 -03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

0007	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressos em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	310	R\$	81,30	R\$	25.203,00
0008	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressos em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	50	R\$	62,90	R\$	3.145,00



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CEP: 05.502.245/0001-41 - CGF: 06.676.965.5
Av. Francisco Sá, nº 2519 - CEP: 50.210.055 - Carilho Ramproria - Fortaleza - Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com
@Alumiplacas18 f Facebook/Alumiplacaslanogueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000 ☎ 9.3404.4000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

ANA HELIA Assinado de forma
GOMES DE digital por ANA
LIMA:6312 HELIA GOMES DE
7229372 LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07
12:47:37 -03'00'

0009	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². Conforme imagem ilustrativa em anexo.OBSERVAÇÕES:Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressos em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, as seguintes dizes: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	1.000	R\$ 135,80	R\$ 135.800,00
0010	<p>PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO 1/2" X 1" (PACOTES COM 100 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.</p>	ALUMIPLACAS	PCT	30	R\$ 39,10	R\$ 1.173,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 529.990,00
R\$ 529.990,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07 12:47:43 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	07.06.2022
TELEFONE/CEL	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/ RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANA HÉLIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF /RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO

DECLARAMOS QUE, TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES, GARANTIA, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, E DE QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS, ABRANGENDO ASSIM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DURANTE O PRAZO DO CONTRATO.

DECLARO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.
GARANTIA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014), CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.07 12:47:49 -03'00'

FORTALEZA-CE 07 DE JUNHO DE 2022.

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente
CPF:631.272.293-72 RG: 2003002238611
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41

ART COMERCIO
44.014.580/0001-41
RUA SÃO PEDRO 1661- SALA 2
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 339

PROPOSTA CONSOLIDADA
PREGÃO ELETRÔNICO N 2022.05.24.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI NO 8.666-93 E LEI N 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N 2022.05.24.1

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO L, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO.

LOTE 05-MAT.SINALIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL, ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO. MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS. CONTEÚDO: 14 KG. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	BALDE	80	CASCOLA	R\$ 850,00	R\$ 68.000,00
2	PINCEL TIPO TRINCHA MÉDIA, CABO DE PLÁSTICO INJETADO. 1" POLEGADA, COM CERDAS DE PÊLO, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	100	ATLAS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA. C/ CABO, TAM. 15CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	200	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA. C/ CABO, TAM. 23CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	1200	ATLAS	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00
5	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA. C/ CABO, TAM. 9CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	1000	ATLAS	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)

PROPONENTE: ART COMERCIO E E SERVIÇOS
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO 1661 SALA-2/CENTRO-JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ:44.014.580/0001-41
DATA DA ABERTURA:07 DE JUNHO DE 2022
HORA DA ABERTURA:9:00 HORAS
PRAZO DE ENTREGA : CONFORME EDITAL E CONTRATO
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS
BANCO: INTER
AGENCIA:0001
C/C: 18835090-0

JUAZEIRO DO NORTE-CE 07 DE JUNHO DE 2022

Arthur Campos Parente

ART COMERCIO
CNPJ: 44.014.580/0001-41
PROPRIETARIO:ARTHUR CAMPOS PARENTE

44.014.580/0001-41
ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
RUA SÃO PEDRO LOJA 04. SALA 02
SALESIANOS - CEP:63.050-270
JUAZEIRO DO NORTE - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 340

**COMPROVANTE DE REGULARIDADE
JUNTO AO FGTS ATUALIZADO
EMPRESA: SUPORTE SINALIZAÇÃO**

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 341**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.362.080/0001-09**Razão Social:** SUPORTE SINALIZACAO**Endereço:** RUA IRMA FAUSTINA KOWALSKA 208 / TATUQUARA / / / 89530-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022**Certificação Número:** 2022060302180166266292

Informação obtida em 07/06/2022 15:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 342

**COMPROVANTE DE REGULARIDADE
JUNTO A FAZENDA FEDERAL, DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS ATUALIZADO
EMPRESA: ART COMERCIO E SERVICO
LTDA**

Assunto **certidao federal atulizada**
De ART Comercio e Serviços <artcomercioeservicos@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-06-08 11:07



- certidao federal.pdf(~78 KB)

PREGAO N 2022.05.24.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ART COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 44.014.580/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:31 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **A5D2.BECA.9EAC.119E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sessão Nº 345

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

Processo Administrativo Nº 2022.05.24.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 30/05/2022 14:22:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2022 15:32:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
01/06/2022 15:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02/06/2022 12:02:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/06/2022 15:05:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME
05/06/2022 20:47:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
06/06/2022 09:59:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SUORTE SINALIZAÇÃO LTDA
06/06/2022 10:54:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
06/06/2022 11:44:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA
06/06/2022 14:52:33	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
06/06/2022 15:05:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA
06/06/2022 15:11:06	CADASTRO DE PROPOSTA	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA
06/06/2022 15:58:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DEMARK - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS
06/06/2022 16:07:26	CADASTRO DE PROPOSTA	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI
06/06/2022 16:07:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA
06/06/2022 16:17:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEMARK - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS
06/06/2022 16:54:41	CADASTRO DE PROPOSTA	WORK COMERCIO E SERVIÇOS
06/06/2022 16:56:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI
06/06/2022 17:18:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
06/06/2022 17:27:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
06/06/2022 17:28:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO
06/06/2022 17:32:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WORK COMERCIO E SERVIÇOS
06/06/2022 22:10:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
07/06/2022 08:09:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUORTE SINALIZAÇÃO LTDA
07/06/2022 08:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
07/06/2022 08:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
07/06/2022 08:41:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA
07/06/2022 08:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME
07/06/2022 08:46:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCHA GROUP LTDA
07/06/2022 08:58:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROCHA GROUP LTDA
07/06/2022 09:02:58	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

07/06/2022 09:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

07/06/2022 09:06:14 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

07/06/2022 09:06:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 09:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

07/06/2022 09:06:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

07/06/2022 09:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

07/06/2022 09:06:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a existência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

07/06/2022 09:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

07/06/2022 09:07:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

07/06/2022 09:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

07/06/2022 09:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/06/2022 09:07:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

07/06/2022 09:07:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

07/06/2022 09:07:46 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

07/06/2022 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

07/06/2022 09:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

07/06/2022 09:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

07/06/2022 09:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

07/06/2022 09:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/06/2022 09:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

07/06/2022 09:57:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

07/06/2022 09:57:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

07/06/2022 10:33:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 10:33:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

07/06/2022 10:34:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h33min37seg.

07/06/2022 10:34:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h33min37seg.

07/06/2022 10:34:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/06/2022 10:34:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

07/06/2022 10:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

07/06/2022 10:34:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

07/06/2022 10:34:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

07/06/2022 15:45:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

07/06/2022 15:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que realizarmos as devidas análises junto as propostas de preços, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

07/06/2022 16:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

07/06/2022 16:16:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

07/06/2022 16:54:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram indeferidas as manifestações recursais junto aos lotes 1 e 4, por apresentar manifestação sem a devida MOTIVAÇÃO, indo em desacordo com o que reza o § 3º, do art. 44, do Decreto 10.024/2019, não sendo observado ainda, o item 17.1 do Edital Convocatório.

07/06/2022 16:55:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

07/06/2022 16:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

08/06/2022 09:12:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

08/06/2022 09:28:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificamos a mensagem postada na plataforma eletrônica na data de 07 de junho de 2022, que informava que o presente processo já poderia ser adjudicado.

08/06/2022 09:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que esta Comissão de Licitação se encontra no aguardo do envio (via e-mail) do comprovante atualizado de regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, no prazo até o dia 14 de junho de 2022, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

08/06/2022 09:35:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

09/06/2022 08:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

09/06/2022 08:27:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

09/06/2022 08:27:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
 Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	BALDE	CF	CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AMARELA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				Valor Total: 272.600,00
Quantidade: 1.000				Valor Unit.: 272,60
Item: 2	BALDE	CF	CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AZUL, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				Valor Total: 41.310,00
Quantidade: 150				Valor Unit.: 275,40
Item: 3	BALDE	CF	CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR BRANCA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				Valor Total: 546.000,00
Quantidade: 2.000				Valor Unit.: 273,00
Item: 4	BALDE	CF	CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR PRETA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				Valor Total: 136.650,00
Quantidade: 500				Valor Unit.: 273,30
Item: 5	BALDE	CF	CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR VERMELHA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				Valor Total: 82.440,00
Quantidade: 300				Valor Unit.: 274,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA	002 44.362.080/0001-09	2.381.676,50	1.079.000,00	Sim
2 PORTO SINALIZAÇÃO LTDA	014 05.240.677/0001-10	2.381.676,50	1.199.000,00	Sim
3 BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA	055 12.591.057/0001-91	2.381.876,50	1.350.000,00	Sim
4 ROCHA GROUP LTDA	089 43.212.144/0001-14	1.887.124,00	1.674.030,00	Sim
5 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	047 41.976.238/0001-34	2.381.676,50	1.700.000,00	Sim
6 PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA	091 27.403.746/0001-00	1.975.000,00	1.975.000,00	Sim
7 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	038 03.578.434/0001-61	2.381.676,50	2.381.676,40	Sim
8 DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	037 11.841.178/0001-81	2.381.676,50	2.381.676,50	Sim
9 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE	068 05.502.243/0001-41	2.381.676,50	2.381.676,50	Sim
10 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	093 05.652.043/0001-75	2.381.676,50	2.381.676,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	073 04.996.705/0001-61	2.381.676,50	2.381.676,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI	011 19.855.540/0001-85	2.331.400,00	840.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 14:22:37 PUBLICADO
 30/05/2022 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/06/2022 09:27:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

07/06/2022 09:30:56 DISPUTA

07/06/2022 09:30:56	LANCE	DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 093)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	ROCHA GROUP LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.887.124,00
07/06/2022 09:30:56	LANCE	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 073)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	2.331.400,00
07/06/2022 09:30:56	LANCE	PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.975.000,00
07/06/2022 09:30:56	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	2.381.676,50
07/06/2022 09:30:56	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.381.876,50
07/06/2022 09:32:44	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	1.880.000,00
07/06/2022 09:33:02	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.879.000,00
07/06/2022 09:33:03	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.850.000,00
07/06/2022 09:33:15	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	1.800.000,00
07/06/2022 09:33:18	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.840.000,00
07/06/2022 09:33:42	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.750.000,00
07/06/2022 09:33:53	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.790.000,00
07/06/2022 09:33:54	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 038)	2.381.676,40
07/06/2022 09:34:08	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	1.700.000,00
07/06/2022 09:34:14	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.740.000,00
07/06/2022 09:34:40	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.690.000,00
07/06/2022 09:34:43	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.600.000,00
07/06/2022 09:35:03	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.500.000,00
07/06/2022 09:35:29	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.450.000,00
07/06/2022 09:35:32	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	1.400.000,00
07/06/2022 09:35:54	LANCE	BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.350.000,00
07/06/2022 09:36:13	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	1.200.000,00
07/06/2022 09:36:24	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.300.000,00
07/06/2022 09:37:35	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.264.000,00
07/06/2022 09:40:20	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.199.000,00
07/06/2022 09:40:41	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	1.100.000,00
07/06/2022 09:43:23	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.099.000,00
07/06/2022 09:43:37	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	980.000,00
07/06/2022 09:44:46	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.079.000,00
07/06/2022 09:45:06	LANCE	ROCHA GROUP LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.674.030,00
07/06/2022 09:45:56		TEMPO RANDÔMICO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2022 09:51:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

07/06/2022 09:51:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 011

07/06/2022 09:51:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 014

07/06/2022 09:51:56 FECHADO 1

07/06/2022 09:52:20 LANCE CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)

840.000,00

07/06/2022 09:56:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI

07/06/2022 09:56:57 HABILITAÇÃO

07/06/2022 09:58:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final.

07/06/2022 09:58:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/06/2022 10:00:59 MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)

Bom dia Prezado Pregoeiro Sim nosso Lance esta dentro do nosso Orçamento o Preço Ofertado para o Lote Esta Correto

07/06/2022 11:36:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como por não possuir cadastro da Secretaria da Fazenda Estadual, restando inviabilizada a venda/comércio de mercadorias, descumprindo o item 6.4 do edital. Em relação a comprovação de aptidão, restou verificado que o atestado ora apresentado não possui qualquer compatibilidade com o objeto licitado, tendo como característica a prestação de serviço, bem como por ter sido apresentado em desacordo com o solicitado no item 12.1, alínea "o.1".

07/06/2022 11:36:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA

07/06/2022 11:38:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2022 14:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2022 14:40:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 002: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) do efetivo fornecimento dos produtos constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados, no prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

07/06/2022 15:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA referente a solicitação de diligência junto a comprovação do fornecimento objeto do atestado apresentado, e passará a ser analisada.

07/06/2022 15:42:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2022 15:42:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS solicitada no item editalício 12.1, alínea "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

07/06/2022 15:42:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

07/06/2022 15:44:09 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)

Podemos anexar no sistema a certidão atualizada?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 15:44:50 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)

Ou podemos enviar via e-mail?

07/06/2022 15:44:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 002: Enviar por E-mail, por favor.

07/06/2022 15:50:28 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)

O documento foi enviado por e-mail. att

07/06/2022 16:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2022 16:16:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2022 16:21:10 RECURSO MANIFESTADO PORTO SINALIZAÇÃO LTDA

Temos intenção de interpor recurso.

07/06/2022 16:31:54 DEFERIMENTO DE RECURSOS

07/06/2022 16:51:04 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Por apresentar manifestação sem a devida MOTIVAÇÃO, indo em desacordo com o que reza o § 3º, do art. 44, do Decreto 10.024/2019, não sendo observado ainda, o item 17.1 do Edital Convocatório.

07/06/2022 16:51:28 EM ADJUDICAÇÃO

08/06/2022 09:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

09/06/2022 08:34:44 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
 Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 138,80		Valor Total: 138.800,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS	Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS	
Descrição: PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1", ZINCADO COM PORCA (PACOTES COM 50 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 38,80		Valor Total: 776,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS	Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS	
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1", ZINCADO (PACOTES COM 500 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 315,50		Valor Total: 1.893,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 85,50		Valor Total: 85.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: PLACA OCTOGONAL: R-1 - COM ARESTA DE 0,25 M. ÁREA EFETIVA DA PLACA É DE 0,30M². CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO. OBSERVAÇÕES:ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS: PARA A CONFECCÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs NORMAS TÉCNICAS: • ABNT NBR 5920/2015 - CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS FINAS A FRIO, DE AÇO DE BAIXA LIGA, RESISTENTES À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, PARA USO ESTRUTURAL.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: • AS PLACAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO E BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADAS A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, COM ESPESSURA DE 1,5 MILÍMETROS. • APÓS CORTADAS NAS DIMENSÕES FINAIS E FURADAS, AS CHAPAS DE AÇO DEVEM TER AS SUAS BORDAS LIXADAS ANTES DO PROCESSO DE TRATAMENTO COMPOSTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE CAMADA IGUAL A 5 MICRA; E • O ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER FEITO COM TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM FUNDO NA COR ESPECÍFICA DE CADA TIPO DE PLACA PARA A FRENTE (COM BRILHO) E PRETA PARA O VERSO (FOSCO). OS SÍMBOLOS, LETRAS, LEGENDAS, NÚMEROS, ORLAS E TARJAS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO. AS LEGENDAS, NÚMEROS, LETRAS E/OU SÍMBOLOS NA COR PRETA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM PELÍCULA NÃO REFLETIVA. • DEVERÃO CONSTAR NO VERSO DAS PLACAS, IMPRESSOS PELO PROCESSO SILK-SCREEN, NA COR BRANCA, OS SEGUINTEs DIZERES: PMJN/DEMUTRAN, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO.</p>			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 93,80	Valor Total: 46.900,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 90,80	Valor Total: 90.800,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 81,30	Valor Total: 25.203,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 62,90	Valor Total: 3.145,00	

U

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 135,80	Valor Total: 135.800,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS	Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS
Descrição: PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO 1/4" X 1" (PACOTES COM 100 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 39,10	Valor Total: 1.173,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	042 05.502.243/0001-41	1.510.611,10	529.990,00	Sim
2 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	099 41.976.238/0001-34	1.510.611,10	712.224,60	Sim
3 PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA	045 27.403.746/0001-00	1.423.500,00	1.423.500,00	Sim
4 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	055 05.652.043/0001-75	1.510.611,10	1.510.611,10	Sim
5 SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA	080 44.362.080/0001-09	1.510.611,10	1.510.611,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	002 04.996.705/0001-61	1.510.611,10	1.510.611,10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI	083 19.855.540/0001-85	1.477.712,00	460.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 14:22:37	PUBLICADO		
30/05/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:27:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
07/06/2022 09:30:57	DISPUTA		
07/06/2022 09:30:57	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.510.611,10
07/06/2022 09:30:57	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 055)	1.510.611,10
07/06/2022 09:30:57	LANCE	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.510.611,10
07/06/2022 09:30:57	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.477.712,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.423.500,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	1.510.611,10
07/06/2022 09:30:57	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.510.611,10
07/06/2022 09:32:57	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.420.000,00
07/06/2022 09:36:02	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 09:36:26	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.290.000,00
07/06/2022 09:36:59	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	1.289.000,00
07/06/2022 09:37:28	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.200.000,00
07/06/2022 09:38:12	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.100.000,00
07/06/2022 09:38:45	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	1.099.900,00
07/06/2022 09:38:53	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.099.000,00
07/06/2022 09:39:04	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	1.000.000,00
07/06/2022 09:39:17	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	999.000,00
07/06/2022 09:39:52	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	950.000,00
07/06/2022 09:40:10	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	900.000,00
07/06/2022 09:40:28	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	890.000,00
07/06/2022 09:40:38	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	889.000,00
07/06/2022 09:40:54	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	800.000,00
07/06/2022 09:40:57	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	885.500,00
07/06/2022 09:41:12	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	790.500,00
07/06/2022 09:41:26	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	750.000,00
07/06/2022 09:41:29	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	780.000,00
07/06/2022 09:41:39	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	749.500,00
07/06/2022 09:41:49	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	720.000,00
07/06/2022 09:41:59	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	712.224,60
07/06/2022 09:42:12	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	712.200,00
07/06/2022 09:42:13	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	700.000,00
07/06/2022 09:42:29	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	699.800,00
07/06/2022 09:42:54	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	600.000,00
07/06/2022 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
07/06/2022 09:46:27	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	599.999,00
07/06/2022 09:46:41	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	580.000,00
07/06/2022 09:47:33	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	579.999,00
07/06/2022 09:47:47	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	560.000,00
07/06/2022 09:48:47	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	559.999,00
07/06/2022 09:48:58	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	540.000,00
07/06/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083		
07/06/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
07/06/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 099		
07/06/2022 09:50:57	FECHADO 1		
07/06/2022 09:51:23	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	529.990,00
07/06/2022 09:55:45	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	460.000,00
07/06/2022 09:55:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI		
07/06/2022 09:55:57	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 09:58:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantem sua oferta final.

07/06/2022 09:58:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/06/2022 10:04:09 MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 083)

Sim o Preço ofertado esta correto

07/06/2022 11:36:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME

07/06/2022 11:36:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como por não possuir cadastro da Secretaria da Fazenda Estadual, restando inviabilizada a venda/comércio de mercadorias, descumprindo o item 6.4 do edital. Em relação a comprovação de aptidão, restou verificado que o atestado ora apresentado não possui qualquer compatibilidade com o objeto licitado, tendo como característica a prestação de serviço, bem como por ter sido aprestando em desacordo com o solicitado no item 12.1, alínea "o.1".

07/06/2022 11:37:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2022 12:58:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/06/2022 12:59:55 MENSAGEM ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME

Boa Tarde Prezado Pregoeiro ja foi enviado por email a Proposta Final, de acordo com o item 10.4

07/06/2022 13:46:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2022 14:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2022 16:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2022 16:16:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2022 16:31:54 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 08:34:44 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES (em embalagens de 20 KG). Com catalisador para a quantidade de cola solicitada. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				
Quantidade: 700		Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 9.100,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 35.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: TACHA BRANCA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.				
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 4	Unidade: UND	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: TACHA SOLAR LUZ CONTÍNUA AMARELA BIDIRECIONAL, Dimensões: 107 X 107 X 22 mm; Peso: 250 gramas; Fotocélula para ligar ao entardecer; Cor do corpo: Amarelo; Cor da luz do Led's: Amarela; Ancoragem com 2 parafusos de 1/4 x 2, zincado com cabeça arredondada; Fixação através de Adesivo de Poliéster bi-componente; Captação de energia através de Célula fotovoltaica; Armazenamento de Energia em baterias recarregáveis; Emissão da luz através de Leds de Alto Brilho: mínimo de 9.000 mcd; Retro-reflexão: Refletores prismáticos em Policarbonato; Dimensões do Retro-refletor: 55 x 35 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 319,90	Valor Total: 319.900,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 70.500,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 70.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA	018 44.362.080/0001-09	1.146.978,00	610.000,00	Sim
2 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	001 41.976.238/0001-34	1.146.978,00	654.038,00	Sim
3 ROCHA GROUP LTDA	066 43.212.144/0001-14	1.124.248,00	890.000,00	Sim
4 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	058 03.578.434/0001-61	1.146.978,00	1.146.977,90	Sim
5 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	048 05.652.043/0001-75	1.146.978,00	1.146.978,00	Sim
6 DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	085 11.841.178/0001-81	1.146.978,00	1.146.978,00	Sim
7 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	067 05.502.243/0001-41	1.146.978,00	1.146.978,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	015 04.996.705/0001-61	1.146.978,00	1.146.978,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI	050 19.855.540/0001-85	1.129.400,00	620.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 14:22:37	PUBLICADO		
30/05/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:27:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
07/06/2022 09:30:57	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 058)	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	DISPUTA		
07/06/2022 09:30:57	LANCE	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.129.400,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS	1.146.978,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 048)	1.146.978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2022 09:30:57	LANCE	ROCHA GROUP LTDA (PARTICIPANTE 066)	1.124.248,00
07/06/2022 09:33:43	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.100.000,00
07/06/2022 09:34:33	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 058)	1.146.977,90
07/06/2022 09:36:45	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	100.000,00
07/06/2022 09:37:39	MENSAGEM	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 100.000,00.			
07/06/2022 09:37:52	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.099.000,00
07/06/2022 09:39:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 050 no valor de 100.000,00 foi cancelado.			
07/06/2022 09:39:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 050: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
07/06/2022 09:40:03	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.000.000,00
07/06/2022 09:40:20	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	999.000,00
07/06/2022 09:41:04	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	950.000,00
07/06/2022 09:41:38	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	940.000,00
07/06/2022 09:42:00	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	910.000,00
07/06/2022 09:42:39	LANCE	ROCHA GROUP LTDA (PARTICIPANTE 066)	890.000,00
07/06/2022 09:42:50	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	900.000,00
07/06/2022 09:43:08	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	810.000,00
07/06/2022 09:43:17	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	800.000,00
07/06/2022 09:43:28	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	780.000,00
07/06/2022 09:43:49	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	750.000,00
07/06/2022 09:43:59	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	730.000,00
07/06/2022 09:44:13	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	700.000,00
07/06/2022 09:44:25	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	685.000,00
07/06/2022 09:45:11	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	654.038,00
07/06/2022 09:45:45	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	620.000,00
07/06/2022 09:45:47	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	653.000,00
07/06/2022 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
07/06/2022 09:48:12	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	621.000,00
07/06/2022 09:48:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
07/06/2022 09:48:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
07/06/2022 09:48:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 001			
07/06/2022 09:48:57	FECHADO 1		
07/06/2022 09:53:42	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	610.000,00
07/06/2022 09:53:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA			
07/06/2022 09:54:00	HABILITAÇÃO		
07/06/2022 09:59:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 018: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
07/06/2022 09:59:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 018: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 10:01:14 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)

Bom dia, o valor já é o nosso melhor.

07/06/2022 11:00:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/06/2022 11:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) do efetivo fornecimento dos produtos constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados, no prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

07/06/2022 11:36:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como por não possuir cadastro da Secretaria da Fazenda Estadual, restando inviabilizada a venda/comércio de mercadorias, descumprindo o item 6.4 do edital. Em relação a comprovação de aptidão, restou verificado que o atestado ora apresentado não possui qualquer compatibilidade com o objeto licitado, tendo como característica a prestação de serviço, bem como por ter sido aprestando em desacordo com o solicitado no item 12.1, alínea "o.1".

07/06/2022 13:02:23 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)

Prezado Pregoeiro, poderia prorrogar o prazo por mais 1h? Solicitei ao meu gerente que providenciasse.

07/06/2022 13:02:23 MENSAGEM SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)

Prezado Pregoeiro, poderia prorrogar o prazo por mais 1h? Solicitei ao meu gerente que providenciasse.

07/06/2022 13:42:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Senhor licitante, acato a sua solicitação para prorrogação do prazo para atendimento à diligência solicitada, ficando o fim do prazo para o envio às 14h16min23seg.

07/06/2022 13:43:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2022 14:55:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA referente a solicitação de diligência junto a comprovação do fornecimento objeto do atestado apresentado, e passará a ser analisada.

07/06/2022 15:42:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2022 15:43:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS solicitada no item editalício 12.1, alínea "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

07/06/2022 15:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

07/06/2022 16:12:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2022 16:16:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2022 16:31:54 EM ADJUDICAÇÃO

08/06/2022 09:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

09/06/2022 08:34:44 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SIRIUS VIDRO	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS Drop on AC 12 Tipo II A, conforme imagem ilustrativa em anexo. • Microesfera de vidro Drop on AC 12 Tipo II A • - Esfericidade: HR90 • - Usada para situações que requerem destaque de incidência de luz e maior durabilidade de pintura. • - Pode ser aplicada imediatamente sobre a pintura, com a tinta ainda fresca ou mistura na própria tinta. • - Rendimento aproximado de 400 a 500 g/m². • - Utilizada juntamente com a tinta de sinalização viária, deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta, agregando característica de refletividade e durabilidade a mesma. • - Comercializada em sacos de 25 kg. • - Deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta. • Este material atende às especificações : NBR 16184:2013 – Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 480.000,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: SIRIUS VIDRO	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio, conforme imagem ilustrativa em anexo.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 240.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	079 41.976.238/0001-34	1.052.710,00	720.000,00	Sim
2 PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA	007 27.403.746/0001-00	750.000,00	750.000,00	Sim
3 PORTO SINALIZAÇÃO LTDA	076 05.240.677/0001-10	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim
4 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	009 05.652.043/0001-75	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim
5 SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA	027 44.362.080/0001-09	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim
6 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE	043 05.502.243/0001-41	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim
7 DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	050 11.841.178/0001-81	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim
8 MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	061 37.931.356/0001-59	1.736.250.000,00	1.736.250.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	034 04.996.705/0001-61	1.052.710,00	1.052.710,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI	099 19.855.540/0001-85	1.035.000,00	320.000,00	Sim
WORK COMERCIO E SERVIÇOS	041 40.218.342/0001-05	940.000,00	400.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 14:22:37	PUBLICADO		
30/05/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/06/2022 09:27:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
07/06/2022 09:30:57	DISPUTA		
07/06/2022 09:30:57	LANCE	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.052.710,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.035.000,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	940.000,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.736.250.000,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	750.000,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	1.052.710,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	1.052.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 09:30:57	LANCE	SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.052.710,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.052.710,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS	1.052.710,00
07/06/2022 09:30:57	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 009)	1.052.710,00
07/06/2022 09:31:56	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	740.000,00
07/06/2022 09:33:56	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	739.000,00
07/06/2022 09:34:47	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	730.000,00
07/06/2022 09:36:55	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 079)	720.000,00
07/06/2022 09:37:07	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	710.000,00
07/06/2022 09:38:41	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	690.000,00
07/06/2022 09:39:21	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	680.000,00
07/06/2022 09:40:16	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	650.000,00
07/06/2022 09:40:31	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	640.000,00
07/06/2022 09:41:15	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	600.000,00
07/06/2022 09:41:25	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	590.000,00
07/06/2022 09:41:37	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	550.000,00
07/06/2022 09:41:46	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	540.000,00
07/06/2022 09:42:23	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	510.000,00
07/06/2022 09:42:40	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	520.000,00
07/06/2022 09:42:58	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	505.000,00
07/06/2022 09:43:18	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	490.000,00
07/06/2022 09:44:41	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	485.000,00
07/06/2022 09:44:51	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	480.000,00
07/06/2022 09:45:01	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	475.000,00
07/06/2022 09:45:31	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	455.000,00
07/06/2022 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO		
07/06/2022 09:47:05	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	450.000,00
07/06/2022 09:47:24	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	410.000,00
07/06/2022 09:47:35	LANCE	WORK COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 041)	400.000,00
07/06/2022 09:47:55	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	380.000,00
07/06/2022 09:47:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 099		
07/06/2022 09:47:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
07/06/2022 09:47:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 079		
07/06/2022 09:47:58	FECHADO 1		
07/06/2022 09:51:16	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	320.000,00
07/06/2022 09:52:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI		
07/06/2022 09:52:58	HABILITAÇÃO		
07/06/2022 09:58:58	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 099: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 09:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 099: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/06/2022 10:03:35 MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)

Sim o Preço Ofertado esta correto

07/06/2022 11:36:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como por não possuir cadastro da Secretaria da Fazenda Estadual, restando inviabilizada a venda/comércio de mercadorias, descumprindo o item 6.4 do edital. Em relação a comprovação de aptidão, restou verificado que o atestado ora apresentado não possui qualquer compatibilidade com o objeto licitado, tendo como característica a prestação de serviço, bem como por ter sido aprestando em desacordo com o solicitado no item 12.1, alínea "o.1".

07/06/2022 11:36:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é WORK COMERCIO E SERVIÇOS

07/06/2022 11:38:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa WORK COMERCIO E SERVIÇOS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2022 14:06:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI

07/06/2022 14:06:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WORK COMERCIO E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

07/06/2022 14:07:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2022 14:40:09 MENSAGEM SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 079)

enviado no e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br

07/06/2022 14:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2022 15:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2022 16:10:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2022 16:16:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2022 16:19:13 RECURSO MANIFESTADO PORTO SINALIZAÇÃO LTDA

temos intenção de interpor recurso.

07/06/2022 16:31:55 DEFERIMENTO DE RECURSOS

07/06/2022 16:51:18 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Por apresentar manifestação sem a devida MOTIVAÇÃO, indo em desacordo com o que reza o § 3º, do art. 44, do Decreto 10.024/2019, não sendo observado ainda, o item 17.1 do Edital Convocatório.

07/06/2022 16:51:28 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 08:32:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

09/06/2022 08:34:44 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: CASCOLA	Modelo:
Descrição: COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL, ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS. CONTEÚDO: 14 KG. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 68.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ATLAS	Modelo:
Descrição: PINCEL TIPO TRINCHA MÉDIA, CABO DE PLÁSTICO INJETADO, 1º POLEGADA, COM CERDAS DE PÊLO, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ATLAS	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 15CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 1.200,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ATLAS	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 23CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 38.400,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ATLAS	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 9CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 13.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	057 44.014.580/0001-41	159.010,00	121.000,00	Sim
2 DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	076 11.841.178/0001-81	159.322,40	134.000,00	Sim
3 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	081 05.652.043/0001-75	159.322,40	159.322,40	Sim
4 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	047 05.502.243/0001-41	159.322,40	159.322,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI	099 19.855.540/0001-85	157.590,00	107.820,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 14:22:37	PUBLICADO			
30/05/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/06/2022 09:30:58	DISPUTA			
07/06/2022 09:30:58	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 081)		159.322,40
07/06/2022 09:30:58	LANCE	DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS		159.322,40
07/06/2022 09:30:58	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		157.590,00
07/06/2022 09:30:58	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		159.322,40
07/06/2022 09:30:58	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)		159.010,00
07/06/2022 09:36:23	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)		157.500,00
07/06/2022 09:39:36	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		155.000,00
07/06/2022 09:40:00	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)		154.500,00
07/06/2022 09:42:39	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		145.000,00
07/06/2022 09:43:18	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)		144.500,00
07/06/2022 09:43:47	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2022 09:44:14	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	139.500,00
07/06/2022 09:44:32	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	135.000,00
07/06/2022 09:45:08	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	134.500,00
07/06/2022 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO		
07/06/2022 09:45:58	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	129.000,00
07/06/2022 09:46:40	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	128.500,00
07/06/2022 09:46:52	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	125.000,00
07/06/2022 09:47:21	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	124.500,00
07/06/2022 09:47:33	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	122.000,00
07/06/2022 09:49:51	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	121.500,00
07/06/2022 09:49:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
07/06/2022 09:49:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
07/06/2022 09:49:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 076			
07/06/2022 09:49:58	FECHADO 1		
07/06/2022 09:50:09	LANCE	CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	119.800,00
07/06/2022 09:50:38	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	121.000,00
07/06/2022 09:50:41	LANCE	DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS	134.000,00
07/06/2022 09:54:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI			
07/06/2022 09:54:58	HABILITAÇÃO		
07/06/2022 09:59:58	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
07/06/2022 10:00:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
07/06/2022 10:02:12	MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		
Conseguimos da 10% de desconto no Lance ofertado			
07/06/2022 10:05:21	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance com o desconto, junto a plataforma, através de um novo lance.			
07/06/2022 10:08:04	MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		
Ok !!!			
07/06/2022 10:13:05	MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		
Aguardando Abertura da Plataforma para registro do novo lance			
07/06/2022 10:14:36	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor licitante, ainda no aguarda da oferta de lance, pois só poderemos avançar para a fase seguinte após o lançamento da sua oferta na plataforma.			
07/06/2022 10:16:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Considerando os 10% ofertado na fase de negociação, o valor há ser ofertado através de um novo de lance é de R\$ 107.820,00			
07/06/2022 10:19:21	MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		
Sim 107.820,00			
07/06/2022 10:26:28	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor licitante o senhor precisa ofertar lá onde o senhor estava dando os lances, por favor... Estamos dependendo disso para prosseguir com o certame.			
07/06/2022 10:33:04	MENSAGEM CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		
Não estamos conseguindo localizar o lote aberto para registra o novo lance			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2022 10:33:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido a inoperância do licitante junto a plataforma, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

07/06/2022 10:40:03 LANCE CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI (PARTICIPANTE 099) 107.820,00

07/06/2022 11:36:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONTINENTAL SINALIZACOES DE VIAS EIRELI inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como por não possuir cadastro da Secretaria da Fazenda Estadual, restando inviabilizada a venda/comércio de mercadorias, descumprindo o item 6.4 do edital. Em relação a comprovação de aptidão, restou verificado que o atestado ora apresentado não possui qualquer compatibilidade com o objeto licitado, tendo como característica a prestação de serviço, bem como por ter sido prestando em desacordo com o solicitado no item 12.1, alínea "o.1".

07/06/2022 11:36:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ART COMERCIO E SERVICO LTDA

07/06/2022 11:38:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2022 11:40:46 MENSAGEM ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)

enviando agora

07/06/2022 11:50:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/06/2022 12:12:37 MENSAGEM ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)

consolidada envia como solicitado

07/06/2022 13:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2022 13:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) do efetivo fornecimento dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica apresentado, no prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

07/06/2022 14:04:53 MENSAGEM ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)

ok, irei encaminhar

07/06/2022 14:41:52 MENSAGEM ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)

enviado conforme solicitado

07/06/2022 14:56:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA referente a solicitação de diligência junto a comprovação do fornecimento objeto do atestado apresentado, e passará a ser analisada.

07/06/2022 15:22:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2022 15:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União solicitada no item editalício 12.1, alínea "e", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

07/06/2022 15:22:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

07/06/2022 16:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2022 16:16:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2022 16:31:54 EM ADJUDICAÇÃO

08/06/2022 18:54:38 MENSAGEM ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)

CERTIDÃO FEDERAL ATUALIZA E ENVIADO POR EMAIL COMO SOLICITADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/06/2022 08:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

09/06/2022 08:34:44 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 20/18

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1
Processo Administrativo Nº 2022.05.24.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 30/05/2022 14:22:37

				TOTAL DO PROCESSO:	3.059.990,00
SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA				44.362.080/0001-09	1.689.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002		1.079.000,00	Total: 1.079.000,00
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AMARELA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 272,60		Total Item: 272.600,00	
Item: 2	Unidade: BALDE	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AZUL, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 150		Valor Unit.: 275,40		Total Item: 41.310,00	
Item: 3	Unidade: BALDE	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR BRANCA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 273,00		Total Item: 546.000,00	
Item: 4	Unidade: BALDE	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR PRETA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 500		Valor Unit.: 273,30		Total Item: 136.650,00	
Item: 5	Unidade: BALDE	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR VERMELHA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 300		Valor Unit.: 274,80		Total Item: 82.440,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 018		610.000,00	Total: 610.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES (em embalagens de 20 KG). Com catalisador para a quantidade de cola solicitada. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
Quantidade: 700		Valor Unit.: 13,00		Total Item: 9.100,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CF		Modelo: CF	
Descrição: TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 35.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: CF Modelo: CF

Descrição: TACHA BRANCA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 105.000,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: CF Modelo: CF

Descrição: TACHA SOLAR LUZ CONTÍNUA AMARELA BIDIRECIONAL, Dimensões: 107 X 107 X 22 mm; Peso: 250 gramas; Fotocélula para ligar ao entardecer; Cor do corpo: Amarelo; Cor da luz do Led's: Amarela; Ancoragem com 2 parafusos de 1/4 x 2, zincado com cabeça arredondada; Fixação através de Adesivo de Poliéster bi-componente; Captação de energia através de Célula fotovoltaica; Armazenamento de Energia em baterias recarregáveis; Emissão da luz através de Leds de Alto Brilho: mínimo de 9.000 mcd; Retro-reflexão: Refletores prismáticos em Policarbonato; Dimensões do Retro-refletor: 55 x 35 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 319,90 Total Item: 319.900,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: CF Modelo: CF

Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 70.500,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: CF Modelo: CF

Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 70.500,00

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS 05.502.243/0001-41 529.990,00
LTDA ME

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 042 529.990,00 Total: 529.990,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro. Conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 138,80 Total Item: 138.800,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS

Descrição: PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1", ZINCADO COM PORCA (PACOTES COM 50 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 38,80 Total Item: 776,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1", ZINCADO (PACOTES COM 500 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 315,50 Total Item: 1.893,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. **OBSERVAÇÕES:** Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 85,50** Total Item: 85.500,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PLACA OCTOGONAL: R-1 - COM ARESTA DE 0,25 M. ÁREA EFETIVA DA PLACA É DE 0,30M². CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO. **OBSERVAÇÕES:**ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS: PARA A CONFEÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: • ABNT NBR 5920/2015 - CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS FINAS A FRIO, DE AÇO DE BAIXA LIGA, RESISTENTES À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, PARA USO ESTRUTURAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: • AS PLACAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO E BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADAS A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, COM ESPESSURA DE 1,5 MILÍMETROS. • APÓS CORTADAS NAS DIMENSÕES FINAIS E FURADAS, AS CHAPAS DE AÇO DEVEM TER AS SUAS BORDAS LIXADAS ANTES DO PROCESSO DE TRATAMENTO COMPOSTO DE DÉSNGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE CAMADA IGUAL A 5 MICRA; E • O ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER FEITO COM TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM FUNDO NA COR ESPECIFICA DE CADA TIPO DE PLACA PARA A FRENTE (COM BRILHO) E PRETA PARA O VERSO (FOSCO). OS SÍMBOLOS, LETRAS, LEGENDAS, NÚMEROS, ORLAS E TARJAS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO. AS LEGENDAS, NÚMEROS, LETRAS E/OU SÍMBOLOS NA COR PRETA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM PELÍCULA NÃO REFLETIVA. • DEVERÃO CONSTAR NO VERSO DAS PLACAS, IMPRESSOS PELO PROCESSO SILK-SCREEN, NA COR BRANCA, OS SEGUINTE DIZERES: PMJN/DEMUTRAN, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 93,80** Total Item: 46.900,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. **OBSERVAÇÕES:** Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 90,80** Total Item: 90.800,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 310 Valor Unit.: 81,30 Total Item: 25.203,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 62,90 Total Item: 3.145,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 135,80 Total Item: 135.800,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: DRAGÃO DOS PARAFUSOS Modelo: DRAGÃO DOS PARAFUSOS

Descrição: PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ¼" X 1" (PACOTES COM 100 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 39,10 Total Item: 1.173,00

SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI 41.976.238/0001-34 720.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 079 720.000,00 Total: 720.000,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SIRIUS VIDRO Modelo: CONFORME EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS Drop on AC 12 Tipo II A, conforme imagem ilustrativa em anexo. • Microesfera de vidro Drop on AC 12 Tipo II A • - Esfericidade: HR90 • - Usada para situações que requerem destaque de incidência de luz e maior durabilidade de pintura. • - Pode ser aplicada imediatamente sobre a pintura, com a tinta ainda fresca ou mistura na própria tinta. • - Rendimento aproximado de 400 a 500 g/m². • - Utilizada juntamente com a tinta de sinalização viária, deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta, agregando característica de refletividade e durabilidade a mesma. • - Comercializada em sacos de 25 kg. • - Deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta. • Este material atende às especificações : NBR 16184:2013 – Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 480.000,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: SIRIUS VIDRO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorrefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio, conforme imagem ilustrativa em anexo.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 240.000,00

ART COMERCIO E SERVICO LTDA 44.014.580/0001-41 121.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 121.000,00 Total: 121.000,00

Item: 1 Unidade: BALDE Marca: CASCOLA Modelo:

Descrição: COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL, ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS. CONTEÚDO: 14 KG. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 850,00 Total Item: 68.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: PINCEL TIPO TRINCHA MÉDIA, CABO DE PLÁSTICO INJETADO, 1" POLEGADA, COM CERDAS DE PÉLO, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 400,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 15CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 1.200,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 23CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 38.400,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 9CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 374

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PESQUISA DE DEFEITO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHO DE RAIOS-X, SIEMENS LUMINUS RF CLASSIC N/0222, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 69.704,47 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), JUNTO A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.449.930/0007-85, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Barbalha/CE, 07 de junho de 2022.

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.24.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS

LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2022.05.26.1. O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.05.26.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de ajustes e correções nas descrições e quantitativos dos serviços previstos no Termo de Referência. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.04.2. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.10.1

O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Saúde das Famílias (PSF's) do Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta nº 12003.262000/1170-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 28 de junho de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 14 de junho de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 10 de junho de 2022.
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

Chamamento Público Nº 004/2022. O Município de Irauçuba torna público que constitui o objeto da presente Chamada Pública, a seleção de organização social, já qualificada na área da saúde no âmbito do Município de Irauçuba e posterior celebração de contrato de gestão para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em 09 (nove) Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de acordo com as especificações constantes neste Edital. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo a Documentação (Envelope 1) e o Programa de Trabalho (Envelope 2) ocorrerá no dia 29 de junho de 2022, às 10:00h, na Sala de Licitações, situada nas dependências da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Os envelopes 1 e 2 deverão ser protocolados até às 9:30h do dia 29 de junho de 2022 na Sala de Licitações da Prefeitura de Irauçuba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio do site eletrônico www.iraucuba.ce.gov.br ou pessoalmente, na sede da Secretaria de Saúde.

Irauçuba - CE, 10 de junho de 2022.
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.06/2022-TP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2022, às 09h, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Av. Anastácio Braga, nº 195, Itaipoca-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 001.06/2022TP, Critério de Julgamento será do Tipo Técnica e Preço, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itaipoca - CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaipoca/CE PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Av. Anastácio Braga, nº 195, Itaipoca-CE, no horário de 08h às 12h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itapoca.ce.gov.br/.

Itaipoca-CE, 10 de Junho de 2022.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.01/2022 - SRP

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0505.01/2022 - SRP firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaipuana, através das Secretarias de Educação, Saúde, Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, do Trabalho e Assistência Social e Desenvolvimento Rural e a empresa - Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli, CNPJ nº 10.973.526/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05.05.01/2022PF. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a Frota de Veículos das Diversas Secretarias do Município de Itaipuana/CE. Valor Total Registrado: R\$ 1.391.070,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e setenta reais) em nome de ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.973.526/0001-01. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 10/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itaipuana, o Sr. FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA, CPF Nº 717.804.243-53 - Secretário de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, Representante legal, Sr. Adamo Vasconcelos de Oliveira CPF Nº 006.106.133-67. Francisco Arnaldo Araújo Batista - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.06.01/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de Julho de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para construção de currais, pavimentação, drenagem e iluminação do novo matadouro público de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.06.02/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de Julho de 2022 às 11h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para a recuperação da estrada vicinal que liga o distrito de Mapua ao projeto de assentamento Chico Mendes do incra em Jaguaribe/CE.. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.06.03/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de Junho de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão

para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Bairro Expedito Diógenes, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 10 de junho de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.06.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 06.06.01/2022 cujo objeto versa sobre a aquisição de colmeias para auxiliar os apicultores no desenvolvimento de suas atividades, junto a Secretaria De Desenvolvimento Rural, Agricultura E Meio Ambiente Do Município De Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 13 de junho de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 27 de junho de 2022. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 27 de junho de 2022 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 27 de junho de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 10 de junho de 2022.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Pregão Presencial Nº 02.06.04/2022, publicado no DOU dia 08/06/2022, seção 03, pag. 247. Onde se lê: contratação de empresa apta a prestar serviços de coordenação, treinamentos das modalidades esportivas e organização de campeonatos junto a Secretaria do Esporte e Juventude de Jaguaribe/CE. Leia-se: contratação de empresa apta a prestar serviços de gestão e operacionalização de ações voltadas para orientação de trânsito, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Na Tomada de Preços Nº 02.06.02/2022, publicado no DOU dia 08/06/2022, seção 03, pag. 247. Onde se lê: contratação de empresa para realização da pavimentação em paralelepípedo com drenagem e esgotamento sanitário na Rua Carminda Duarte, Bairro Nova Brasília, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. Leia-se: contratação de empresa para realização da pavimentação em paralelepípedo da via de acesso da BR116 a localidade do Jaguasul, interligando ao cruzamento da nova estrada da barragem de Santana, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.24.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUMIFLACAS SHI NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VARIAR COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 7 de Junho de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.10.1 - SRP

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.10.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada, locação e implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 28 de junho de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 14 de junho de 2022, às 13h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com.

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de junho de 2022.
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.002/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 01 (Primeiro) de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tornaz de Souza Nº 150, Conjunto Irelissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.002/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a restauração do Instituto São José, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 9 de junho de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3778



M T TURISMO SERVIÇOS LTDA
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - SETMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para Pousada, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, na Rua Das Dunas, 621, Vila de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SETMA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Adiamento de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Caririçu comunica aos interessados que licitação sob a modalidade de Concorrência Pública Nº 2022.05.05.01, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vias do Município de Caririçu-CE, fica adiada para o próximo dia 20 de Junho de 2022, às 08:25horas/minutos. O edital completo e demais peças do processo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, Caririçu-Ceará, Em 09 de Junho de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento
Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.24.1, sendo o seguinte:
LICITANTES VENCEDORES
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 529.590,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.560/0001-41 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRAIA VIAJES COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.236/0001-24 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.050/0001-09 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 1.695.500,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.



CEARA GERACAO DE ENERGIA LTDA
Inscrito no CNPJ 44.012.040/0001-29
Torna público que recebeu a Licença Ambiental Simplificada da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SOLONOPOLE na cidade de Solonópole, para o empreendimento localizado no Sítio Tabuleiro Comprido, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

A CLARO S.A
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.432.544/0102-90
Torna público que requereu a secretaria de meio ambiente de Mombuca a licença simplificada por autodeclaração (ISA) para estação rádio base (CEMBC01), na cidade de Mombuca na rua João Fernandes castelo, nº 8, bairro: centro, Mombuca-ce. Foi determinado o cumprimento da exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da referida secretaria municipal.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2022.05.24.1

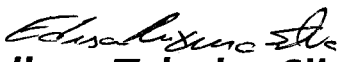
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.05.24.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a)s Sr(a)s. Secretário(a)s Municipal(is), sendo este parecer não vinculante da atuação do(a)s gestor(a)s.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Junho de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



- TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3790

Pregão N° 2022.05.24.1

OBJETO: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2022.05.24.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) 05 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no(s) 04 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 1.079.000,00 (um milhão setenta e nove mil reais), 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Junho de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.05.24.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) 05 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no(s) 04 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 1.079.000,00 (um milhão setenta e nove mil reais), 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

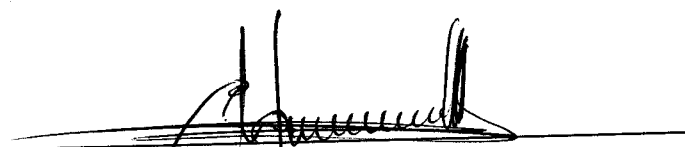
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 20 de Junho de 2022.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.06.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.24.1. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s)

05 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no(s) 04 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 1.079.000,00 (um milhão setenta e nove mil reais), 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 20 de Junho de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.27.01 - CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.755,96 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: ATÉ 180 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - CPSMJN. 27 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.17.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços

Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.05.24.1**
De Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ <alumiplaceholders@hotmail.com>
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-06-21 17:35



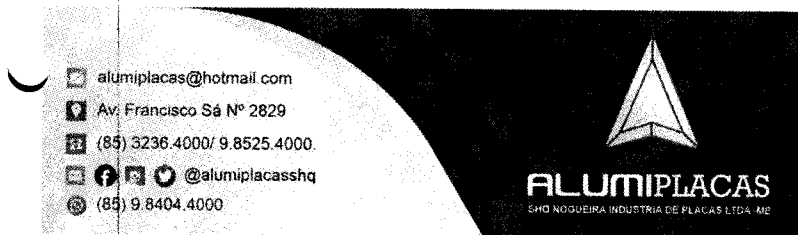
- ALUMIPLACAS CONT - Pregão Eletrônico 2022.05.24.1 - Mat. sinalização - DEMUTRAN.pdf(~857 KB)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 382

Segue em Anexo

Acusar Recebimento

Atenciosamente



De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 14:35
Para: Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ <alumiplaceholders@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.05.24.1

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.05.24.1

Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CNPJ: 05.502.243/0001-41

Endereço: Avenida Francisco Sa, nº 2829, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.


O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.24.1**
De ART Comercio e Serviços <artcomercioservicos@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-06-22 12:25

roundcube 
COMISSAO DE LICITACAO
Folha nº 38348

- CONTRATO ASSINADO.pdf(~668 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo contrato devidamente assinado.

Peço, por favor, que acusem o recebimento deste email.

Atenciosamente.

ART COMERCIO E SERVICOS

On Tue, Jun 21, 2022 at 2:33 PM <cpl@juazeiro.ce.gov.br> wrote:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.05.24.1

Razão Social: ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 44.014.580/0001-41
Endereço: Rua São Pedro, 1661, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.24.1**
De Diogo Cestari <diogo.junior@cnsinalizacao.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Cópia <moacir.monari@cnsinalizacao.com.br>, <samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>, Vinicius C. Laudino <vinicius.castro@cnsinalizacao.com.br>, Matheus Limão <matheus.limao@cnsinalizacao.com.br>
Data 2022-06-21 16:59



COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 384 48

- SERRANA CONT - Pregão Eletrônico 2022.05.24.1 - Mat. sinalização - DEMUTRAN.pdf(~821 KB)

Boa Tarde

Segue contrato assinado, conforme solicitado.

Att.

Diogo

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 14:26, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.05.24.1

Razão Social: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
CNPJ: 41.976.238/0001-34
Endereço: Av Joao Paulo II, 1300, Dona Zeli I, Nova Serrana/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.


O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.05.24.1**
De suporte sinalizacao <suportesinalizacao@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-06-22 08:48

roundcube 
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3854

- SUPORTE CONT - Pregão Eletrônico 2022.05.24.1 - Mat. sinalização - DEMUTRAN.pdf(~657 KB)

Bom dia,

Segue anexa assinada.

att.

Em ter, 21 de jun. de 2022 às 14:28, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.05.24.1

Razão Social: SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 44.362.080/0001-09
Endereço: Rua Irmã Faustina Kiwalska, 208, Tatuquara, Curitiba/PR

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2022.05.24.1, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

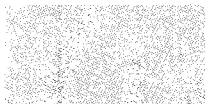
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



--
Ademar Mocelin de Mattos
41-98408-8922



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3864

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA
HELIA
GOMES
DE
LIMA:631
27229372

Assinado de
forma digital
por ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:63127229
372
Data: 2022.06.21
17:30:26 -03'00'

CONTRATO Nº 2022.06.21-0002

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, estabelecida na Avenida Francisco Sa, nº 2829, Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, Contato: (85)3236-3635 e E-mail: alumiplacas@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.502.243/0001-41 e C.G.F. sob o nº 06676965-5, neste ato representada por Ana Helia Gomes de Lima, portador(a) do CPF nº 631.272.293-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 02 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1", ZINCADO (PACOTES COM 500 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	PCT	6	DRAGÃO DOS PARAFUSOS	315,50	1.893,00
0002	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO 1/4" X 1" (PACOTES COM 100 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	PCT	30	ALUMIPLACAS	39,10	1.173,00
0003	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1", ZINCADO COM PORCA (PACOTES COM 50 UNIDADES), CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	PCT	20	DRAGÃO DOS PARAFUSOS	38,80	776,00
0004	PLACA OCTOGONAL: R-1 - COM ARESTA DE 0,25 M. ÁREA EFETIVA DA PLACA É DE 0,30M². CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO. OBSERVAÇÕES:ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS: PARA A CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE NORMAS	UND	500	ALUMIPLACAS	93,80	46.900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	<p>TÉCNICAS: • ABNT NBR 5920/2015 - CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS FINAS A FRIO, DE AÇO DE BAIXA LIGA, RESISTENTES À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, PARA USO ESTRUTURAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: • AS PLACAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO E BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LAMINADAS A FRIO E RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA, COM ESPESSURA DE 1,5 MILÍMETROS. • APÓS CORTADAS NAS DIMENSÕES FINAIS E FURADAS, AS CHAPAS DE AÇO DEVEM TER AS SUAS BORDAS LIXADAS ANTES DO PROCESSO DE TRATAMENTO COMPOSTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE CAMADA IGUAL A 5 MICRA; E • O ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER FEITO COM TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM FUNDO NA COR ESPECÍFICA DE CADA TIPO DE PLACA PARA A FRENTE (COM BRILHO) E PRETA PARA O VERSO (FOSCO). OS SÍMBOLOS, LETRAS, LEGENDAS, NÚMEROS, ORLAS E TARJAS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO. AS LEGENDAS, NÚMEROS, LETRAS E/OU SÍMBOLOS NA COR PRETA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM PELÍCULA NÃO REFLETIVA. • DEVERÃO CONSTAR NO VERSO DAS PLACAS, IMPRESSOS PELO PROCESSO SILK-SCREEN, NA COR BRANCA, OS SEGUINTE DIZERES: PMJN/DEMUTRAN, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO.</p>					
0005	<p>PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres:</p>	UND	1000	ALUMIPLACAS	90,80	90.800,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha nº 3889A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:631272293
72
Assinado de forma
digital por ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21
17:30:43 -03'00'

	PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.					
0006	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas</p> <p>Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. <p>Características Técnicas Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros.• Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e• O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva.• Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	UND	1000	ALUMIPLACAS	135,80	135.800,00
0007	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas</p> <p>Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. <p>Características Técnicas Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros.• Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e• O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva.• Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor	UND	310	ALUMIPLACAS	81,30	25.203,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 389/19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:63127229
372
Assinado de forma
digital por ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21
17:30:50 -03'00'

	branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.					
0008	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. <p>Características Técnicas Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros.• Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e• O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva.• Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	UND	50	ALUMIPLACAS	62,90	3.145,00
0009	<p>PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². Conforme imagem ilustrativa em anexo. OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. <p>Características Técnicas Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros.• Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e• O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva.• Deverão constar no verso das placas,	UND	1000	ALUMIPLACAS	85,50	85.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 39044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:6312722
9372
Assinado de forma
digital por ANA
HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21
17:30:56 -03'00'

	impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.					
0010	COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	1000	ALUMIPLACAS	138,80	138.800,00
						529.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 391/98
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:631272293
72
Assinado de forma digital
por ANA HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21 17:31:05
-03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0040.2.168.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 39244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:631272
29372
Assinado de forma
digital por ANA
HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21
17:31:12-03'00

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



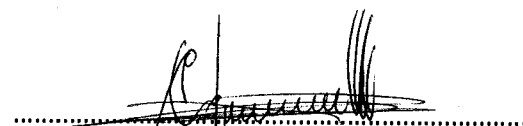
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 39344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

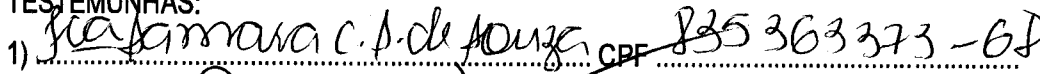
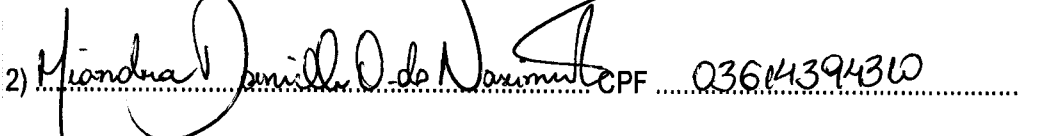
Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.


.....
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

ANA HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por
ANA HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2022.06.21 17:31:20
-03'00'

.....
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373 - 68
.....
2)  CPF 036439430
.....



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 39448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.06.21-0003

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua São Pedro, 1661, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99915-9211 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.014.580/0001-41 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Arthur Campos Parente, portador(a) do CPF nº 021.000.423-19, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 05 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PINCEL TIPO TRINCHA MÉDIA, CABO DE PLÁSTICO INJETADO, 1" POLEGADA, COM CERDAS DE PÊLO, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	100	Cascola	4,00	400,00
0002	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 23CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	1200	Atlas	32,00	38.400,00
0003	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 15CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	200	Atlas	6,00	1.200,00
0004	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 9CM, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.	UND	1000	Atlas	13,00	13.000,00
0005	COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL, ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS. CONTEÚDO: 14 KG.	BALDE	80	Atlas	850,00	68.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 3954A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA EM ANEXO.

121.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0040.2.168.0000	33903000



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 3974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Edital nº 3984/20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.

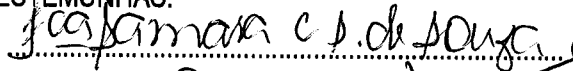


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

ART COMERCIO E SERVICO Assinado de forma digital por ART COMERCIO
E SERVICO LTDA:44014580000141
LTDA:44014580000141 Dados: 2022.06.22 12:14:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ARTHUR CAMPOS PARENTE
Data: 22/06/2022 12:22:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373-65
- 2)  CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital nº 399/99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.06.21-0004

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Av Joao Paulo II, 1300, Dona Zeli I, Nova Serrana - MG, Contato: (37)99931-5388 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.976.238/0001-34 e C.G.F. sob o n.º 004052224.00-97, neste ato representada por Sillas Reinato Ferrao, portador(a) do CPF nº 383.292.248-21, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 04 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS Drop on AC 12 Tipo II A, conforme imagem ilustrativa em anexo. • Microesfera de vidro Drop on AC 12 Tipo II A • - Esfericidade: HR90 • - Usada para situações que requerem destaque de incidência de luz e maior durabilidade de pintura. • - Pode ser aplicada imediatamente sobre a pintura, com a tinta ainda fresca ou misturada na própria tinta. • - Rendimento aproximado de 400 a 500 g/m². • - Utilizada juntamente com a tinta de sinalização viária, deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta, agregando característica de refletividade e durabilidade a mesma. • - Comercializada em sacos de 25 kg. • - Deve ser aplicada por aspersão ou manualmente diretamente com a tinta. • Este material atende às	PCT	2000	Sirius Vidro	240,00	480.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 400/11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	especificações : NBR 16184:2013 – Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.					
0002	MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio, conforme imagem ilustrativa em anexo.	PCT	1000	Sirius Vidro	240,00	240.000,00
						720.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 401/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0040.2.168.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 40241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 403/22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

SILLAS REINATO Assinado de forma digital
por SILLAS REINATO
FERRAO:383292
Dados: 2022.06.21
16:57:54 -03'00'
24821

SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1) CPF 03614394310

2) CPF 83536337368



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 204/04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.06.21-0005

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Irmã Faustina Kiwalska, 208, Tatuquara, Curitiba - PR, Contato: (41)98408-8922 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.362.080/0001-09 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Ademar Mocelin de Matos, portador(a) do CPF nº 741.236.109-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR BRANCA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	BALDE	2000	CF	273,00	546.000,00
0002	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AMARELA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	BALDE	1000	CF	272,60	272.600,00
0003	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR PRETA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	BALDE	500	CF	273,30	136.650,00
0004	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE DÁGUA NA COR AZUL, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros,	BALDE	150	CF	275,40	41.310,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 40549

	atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.					
0005	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA NA COR VERMELHA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas ABNT/NBR 13.699. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	BALDE	300	CF	274,80	82.440,00
						1.079.000,00

Lote : 03 - Mat. Sinalização

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TACHA BRANCA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	15000	CF	7,00	105.000,00
0002	TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	5000	CF	7,00	35.000,00
0003	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	3000	CF	23,50	70.500,00
0004	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	3000	CF	23,50	70.500,00
0005	TACHA SOLAR LUZ CONTÍNUA AMARELA BIDIRECIONAL, Dimensões: 107 X 107 X 22 mm; Peso: 250 gramas; Fotocélula para ligar ao entardecer; Cor do corpo: Amarelo; Cor da luz do Led's: Amarela; Ancoragem com 2 parafusos de 1/4 x 2, zincado com cabeça arredondada; Fixação através de Adesivo de Poliéster bi-componente; Captação de energia através de Célula fotovoltaica; Armazenamento de Energia em baterias recarregáveis; Emissão da luz através de Leds de Alto Brilho: mínimo de 9.000 mcd; Retro-reflexão: Refletores prismáticos em Policarbonato; Dimensões do Retro-refletor: 55 x 35 mm. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	UND	1000	CF	319,90	319.900,00
0006	COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES (em embalagens de 20 KG). Com catalisador para a quantidade de cola solicitada. Conforme imagem ilustrativa em anexo.	KG	700	CF	13,00	9.100,00
						610.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo,



em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0040.2.168.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ADEMAR MOCELIN DE
MATTOS:74123610900
Dados: 2022.06.22 08:46:09 -03'00'

**SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *João Romão e Silva* CPF 835363373-08
- 2) *Marilene Juvilei O. de Noronha* CPF 03614394310



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 409

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Sillas Reinato Ferrao.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 410/11

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ademar Mocelin de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscientos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josemilson de Moraes Trajano.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.07.12.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2022. José Maria Correia Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 411 88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Sillas Reinato Ferrao.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ademair Mocelin de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.15-0002